



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Decreto nº. 081/2025

De 25 de Agosto de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a partir do dia 08 de agosto de 2025, o Senhor **DIVINO SILVA DE MORAES**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Lei Municipal nº 508/2021, lotado na Secretaria de Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Agosto de 2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Osorio Anjunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor nomeado. Bernardo Sayão-TO, 25 de agosto de 2025.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração